

**PMSP - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – PROCESSO _____ / _____**

	APRESENTADOS?		
	Sim	Não	Nº da folha
Formulário denominado "Solicitação de" preenchido			
Recibo/ficha de compensação de pagamento do preço de análise de Licença			
Procuração, quando for o caso			
Cópia autenticada do Contrato Social atualizado			
MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento e Questionário e Declaração de Entrega do MCE impresso			
Cópia da Licença Ambiental anterior			
Outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, se couber			
Certidão de lançamento de efluentes na rede pública emitida pela SABESP, solicitada no seguinte endereço: http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoId=132 nos casos em que houver lançamento de efluentes não-domésticos (necessária a apresentação de laudo de caracterização do efluente conforme Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde).			
Comprovação do cumprimento de eventuais exigências técnicas formuladas na Licença de Operação			
Publicação em um JORNAL PERIÓDICO DE CIRCULAÇÃO LOCAL, em que seja informado o ato de solicitação da Renovação de Licença de Operação.			
Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos:			
a) Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUCESP); - Declaração de ME/EPP/MEI; - Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber);			
b) Para Micro Empreendedores Individuais - Comprovante de inscrição e situação cadastral; - RG, CPF e comprovante de endereço; - Declaração de ME/EPP/MEI			
Outros Documentos, se necessários:			
Observações:			
1. O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal/PMSP, só terá início após a entrega de todas as complementações			
2. O órgão ambiental municipal/PMSP se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.			
3. Caso se verifique quando da inspeção para a concessão da Licença de Operação – LO, que a empresa não se enquadra ou foi desenquadrada da condição de ME/EPP/MEI, o empreendedor será imediatamente notificado para recolher a diferença de preço da Licença, sob as penas da lei.			
4. Nos casos em que se exigir EAS, RAP ou EIA, deverá ser apresentada documentação complementar.			
Salientamos que a solicitação desta Licença ficará arquivada até a apresentação do(s) documento(s) faltante(s) ou até completar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, estabelecidos no artigo 10º e seus parágrafos do Decreto Estadual 47400/02, que regulamenta dispositivos da Lei Estadual 9509/97. Expirado este prazo e não apresentado(s) todo(s) o(s) documento(s), a continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa, e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham validade expirada.			
Razão Social da empresa _____			
Nome do responsável ou procurador: _____			
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%; text-align: center;"> _____ / ____ / ____ Assinatura do funcionário da PMSP </div> <div style="width: 45%; text-align: center;"> _____ / ____ / ____ Assinatura do Interessado ou Procurador </div> </div>			